



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
PROCURADORIA JURIDICA**

PARECER JURÍDICO

1

Ref:

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023.

IMPUGNANTE: **K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes n°. 88, cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 09.251.627/0001-90.

Objeto: registro de preço visando a aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial, para realização das ações de análise clínica (exames) da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru do Norte-PA.

I - RELATÓRIO.

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, publicou o edital do Processo Administrativo n° 007/2023, Pregão Eletrônico n° 006/2023, para **registro de preço visando a aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial, para realização das ações de análise clínica (exames) da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru do Norte-PA.**

Ocorre que a empresa **K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes n°. 88, cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 09.251.627/0001-90, **APRESENTOU PEDIDO IMPUGNAÇÃO À EDITAL referência.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
PROCURADORIA JURIDICA**

II - DA ANALISE DE ADMISSIBILIDADE.

A Prefeita Municipal de Cumaru do Norte - PA, não publicou o Pregão Eletrônico nº 006/2023. Assim, decide por **INDEFERIR A IMPUGNAÇÃO**, uma vez que o do pregão indicado na impugnação se quiser foi publicado o edital.

É o breve relatório.

Ocorre que o Pregão eletrônico nº 006/2023, tem como objeto o registro **de preço visando a aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial, para realização das ações de análise clínica (exames) da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru do Norte-PA, cuja ainda será publicado.**

Assim, não reconheço o presente recurso.

Posto isto, considerando o acima exposto, e ainda, considerando os princípios norteadores da administração pública, recomendo INDEFERIR a impugnação, devendo o Setor de Licitações providenciar, com a urgência que o caso requer, Publicação em relação os esclarecimentos para tornar-se de conhecimento público e esclarecer eventuais dúvidas, encaminhar a autoridade superior para conhecimento.

É o parecer.

Cumaru do Norte-PA, 23 de Fevereiro de 2023.

**Jose Antônio Teodoro Rosa Junior
OAB/PA 23.672-B**

Avenida dos Estados, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, CEP: 68.398-000
CNPJ 34.670.976/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
PROCURADORIA JURIDICA

Assessor Jurídico do município de
Cumaru do Norte